INTERNACIONAL

Comoção. Eles ficaram juntos por 53 anos. No último dia 18, morreram de Covid-19 com menos de uma hora de diferença e de mãos dadas. Betty e Curtis Tarpley, dos EUA, tinham 80 e 79 anos, respectivamente, e sua história foi contada pela imprensa americana nesta semana.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 136 Rubrica

Rússia: Vladimir Putin pode ficar no comando até 2036

Russos votaram maciçamente a favor de pacote de mudanças constitucionais que permitirá ao presidente Vladimir Putin se perpetuar no poder

FOTO REUTERS

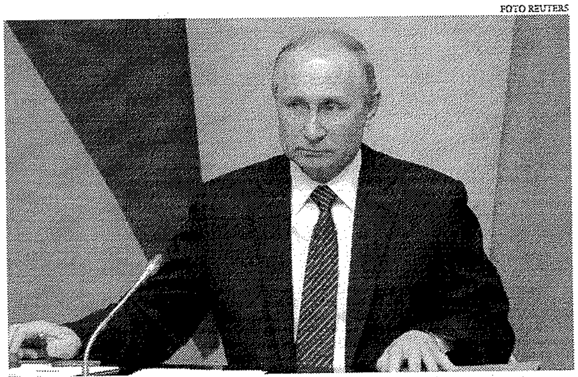

Se o atual presidente estiver no poder em 2028, será o mais longevo líder russo moderno

Em um resultado previsível, os russos votaram maciçamente a favor de um pacote de mudanças constitucionais que permitirá ao presidente Vladimir Putin ficar no poder após 2024. O que não é previsível é o caminho daqui até o fim do atual mandato de Putin, que agora poderá concorrer novamente à reeleição e, se vencedor, também em 2030.

Se estiver no poder em 2028, será o mais longevo líder russo moderno, ultrapassando o ditador Josef Stálin (1878-1953). Segundo dados da Comissão Eleitoral Central, 73% dos russos votaram a favor das mudanças, com 25% das urnas apuradas.

O mesmo percentual fora relatado quando apenas 3% dos votos haviam sido contados, e a votação ainda ocorria na área ocidental dos 11 fusos horários do maior país do mundo. A entidade afirmou projetar um resultado final próximo disso, horas antes mesmo de as urnas serem fechadas. O comparecimento ficou na casa desejada pelo Kremlin, 65%.

O referendo, que não era exigido para que a manobra do Kremlin aprovada pelo Parlamento e pela Corte Constitucional (o Supremo local) no começo do ano valesse, deu o verniz legalista desejado pelo presidente. Houve diversas denúncias de fraude, mais do que em eleições presidenciais, segundo a ONG Golos (vozes, em russos), que lida com transparência política.

Votação

A votação foi estendida por cinco dias e permitida de forma online nas regiões de Moscou e de Níjni-Novgorod, para evitar aglomerações em meio à pandemia do novo coronavírus. As denúncias diziam mais respeito a garantir um comparecimento alto por meio de pressão e promessas de vantagens do que de propriamente alterar o voto.

"Se você manipula demais, isso pode levar a protestos, como ocorreu em 2012", disse Samuel Green, diretor do Instituto da Rússia do King's College, de Londres, em um webinar promovido pelo britânico Instituto Internacional de Estudos Estratégicos. Naquele ano, Putin enfrentou uma onda de protestos antes de sua volta à Presidência, quando era premiê do governo tutelado de Dmitri Medvedev, seu pupilo hoje caído em desgraça por impopularidade. O motivo havia sido a ostensiva fraude nas eleições parlamentares de 2011.

Segundo informou o consórcio de partidos liberais liderado pelo Iabloko (maçã), pesquisas independentes registraram um empate em Moscou (51% sim, 49% não) e uma derrota de Putin na sua São Petersburgo natal (56% não, 44% sim). Mas o resultado geral, admitem, seria favorável ao Kremlin de todo modo. Ou seja, venceu também a apatia do eleitorado com a falta de opções num sistema político dominado por Putin desde 1999, quando tornou-se premiê pela primeira vez - de lá para cá, são mais quatro mandatos presidenciais, além do período Medvedev como primeiro-ministro.

Uma definição bruta foi dada pelo mais rude aliado de Putin, o presidente tchetcheno, Ramzan Kadirov. "Nós precisamos eleger Putin como presidente vitalício. Quem mais está aí para substituí-lo?", questionou na rede social VKontakte, o Facebook russo. Apesar do cinismo da pergunta, do líder de um lugar em que o comparecimento ao plebiscito foi de 90%, a resposta emudece mesmo membros da oposição. O mais popular dele, o blogueiro Alexei Navalni, não tem apoio eleitoral fora das redes e dos grandes protestos que ajuda a organizar.

Mesmo se tivesse, o sistema putinista se encarregou de evitar o risco ao desqualificá-lo para concorrer em 2018 a presidente sacando uma condenação judicial duvidosa. Navalni apoiou um boicote malsucedido ao referendo. "Putin ganhou tempo. Se tivesse de lidar com um processo sucessório, acharia difícil. Agora, tudo está em aberto. Mas é visível o gradual endurecimento do controle do regime", afirma Green.

O referendo, um amontoado de 206 emendas para mudar 14 artigos da Constituição russa, é um exemplo disso. Lá estão medidas como a alteração da composição do Supremo local, a possibilidade de demissão de juízes pelo presidente, e uma série de valores conservadores entronizados na Carta. Nesse último item, dois chamam a atenção. É possível agora criminalizar quem defender uma narrativa que não coadune com a "verdade histórica", naturalmente em sua versão putinista triunfal, da Rússia.

Dispensável dizer que daí para interpretar estudos acadêmicos como dissenso será um passo. E a Constituição agora afirma que apenas homem e mulher formam casamentos, dificultando qualquer mudança legal que venha a permitir a hoje proibida união homossexual. "Mas ele não pode simplesmente desligar a internet, isso alienaria as pessoas", pondera Green.

Crise

O problema para Putin agora é lidar com a galopante crise econômica do país, o terceiro mais atingido no mundo pela Covid-19, e a insatisfação popular –sua aprovação está em altos 59%, a menor de sua carreira. Curiosamente para um governo autocrático, no esquema russo o presidente precisa manter seu apoio em alta para que as elites a seu redor o apoiem.

A política externa, simbolizada pelas aventuras militares na Ucrânia e na Síria, além de uma coleção de armas nucleares para assustar o Ocidente. não parece hoje dar gás a Putin no campo doméstico. Isso, para analistas como Denis Volkov, do instituto de pesquisas Levada, obriga o foco nos problemas em casa. E com o petróleo que alimen-

Hong Kong: violência marca estreia de nova lei

Hong Kong virou palco de uma batalha campal entre ativistas pró-democracia e policiais no primeiro dia de vigência da nova lei de segurança nacional, imposta por Pequim ao território semiautônomo. Como nos mais violentos dias dos protestos do ano passado, que tiraram a economia honconguesa do prumo e jogaram a região em caos político, houve barricadas com fogo, balas de borracha, spray de pimenta, canhões d'água, tijolos jogados, vandalismo de lojas e feridos leves de lado a lado.

Ao menos 320 pessoas foram presas, 9 delas enquadradas na rigorosa lei, que visa coibir atos considerados de secessão, subversão, terrorismo ou conluio com potências estrangeiras contra a ditadura comunista chinesa. "É o fim do nosso país como o conhecemos, o fim do 'um país, dois sistemas' ", disse por mensagem de aplicativo o deputado oposicionista Kwok Ka-ki, acerca do regime híbrido vigente em Hong Kong, onde há liberdade econômica total e política, relativa.

Nesta quarta (1º), tradicionalmente ocorre uma passeata para relembrar o aniversário da devolução da então colônia britânica para a China, após 155 de domínio, em 1997. O tom sempre foi crítico a Pequim, e neste ano o governo local proibiu o evento. Ainda assim, dezenas de milhares de pessoas se concentraram em ruas de Causeway Bay, o metro quadrado comercial mais caro do mundo mesmo com com a desvalorização que a crise política de 2019 trouxe.

Por volta das 13h (2h em Brasília), começaram os protestos. A polícia fez subir uma nova bandeira de advertência, roxa, avisando que cantos e faixas pró-independência seriam puníveis pela nova lei. O estandarte anterior, azul e alertando sobre a ilegalidade do ato, continuou sendo usado. Não deu certo e houve conflito, que se espalhou pelas ruas de um bairro vizinho, Wan Chai, todos na ilha de Hong Kong. Grupos fugiam da polícia e se reagrupavam. Mais a leste, após o parque Victoria, 87 jovens foram detidos de uma só vez na área de Tin Hau.

Entre essas primeiras prisões sob a lei de segurança, que em casos extremos prevê a prisão perpétua e julgamento por Pequim, está uma garota de 15 anos. Ela carregava um cartaz com um dos slogans clássicos dos protestos: "Independência de Hong Kong, revolução do nosso tempo", em cantonês e inglês. Ao menos um policial foi esfaqueado em Wan Chai, e lojas foram atacadas em toda a região. Uma bomba caseira explodiu no bairro, sem deixar feridos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Fortaleza. 25ª Vara Cível [illegible] **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**, Processo nº: [illegible] Classe: **Usucapião**, Assunto: **Usucapião Extraordinária**, [illegible] **Abigail de Almeida Chaves e outro**, Valor da Causa: **R$ 1.500.000,00**. **O Dr. Roberto Ferreira Facundo**, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível [illegible] **EDITAL DE CITAÇÃO** [illegible] Fortaleza/CE, em 09 de junho de 2020. Roberto Ferreira Facundo – Juiz

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Umirim – Aviso de Prosseguimento – Pregão Presencial Nº 06.001/2020-SRP - objeto. **Seleção Melhor Proposta para Registro de preços visando futuras Aquisições de Material Elétrico destinados a Manutenção do Parque de Iluminação Pública junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Umirim/CE**. O pregoeiro municipal comunica o prosseguimento da sessão para abertura de envelopes de proposta de preços no dia 03 de julho de 2020 às 09:00hs da manhã. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. Umirim - CE, 01 de julho de 2020. João Batista Paz Romão - Pregoeiro do Município de Umirim/CE

Jeri Windsurf Club Ltda.
CNPJ/MF nº 03.332.705/0001-05 – NIRE 23.200.827.617
Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios – Reunião Digital
DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Flandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.184/0001-42 ("**DM Brasil**"), detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.** ("**Sociedade**"), representada nos termos do seu Contrato Social. Considerando que no dia 16/06/2020, a DM Brasil enviou notificação para a Sociedade, na figura de sua atual administradora, e aos demais sócios, apresentando pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade, para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Sâmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas ("**Notificação**"); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócia representando um quinto do capital social, a DM Brasil, na qualidade de sócia da Sociedade, resolve, nos termos da cláusula 9, parágrafo 1º, do Contrato Social, do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10/07/2020, às 9h00, via vídeo conferência (cujo link segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Sâmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos:** Justificação da reunião digital via videoconferência: Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios de administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo link abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte link [illegible]. O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. Link para a reunião = https://centib.zoom.us/j/[illegible]. Participação na Reunião: Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail [illegible]. Documentos e demais materiais que serão objeto da pauta da Reunião: A Notificação enviada aos sócios em 16.6.2020 contém os fundamentos para o ajuizamento de ação de responsabilidade civil constante da ordem do dia, sendo que as dúvidas poderão ser dirimidas e esclarecidas durante a reunião. São Paulo, 26 de junho de 2020. **DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda.** (01, 02 e 03/07/2020)

Preá Loteamento e Pousada Ltda.
CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25 – NIRE 23.201.042.443
Convocação para Reunião Extraordinária de Sócios – Reunião Digital
DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., com sede na Rua das Flandeiras, nº 791, casa 2, sala 1, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 12.639.184/0001-42, detentora de quotas da **Jeri Windsurf Club Ltda.**, representada nos termos do seu Contrato Social, **Marcelo Meujen Epstein**, RG nº 19.366.246 e CPF/ME nº 093.234.716-35; e **Vanessa Chastinet Augusto**, RG nº 1.984.795 e CPF/ME nº 983.223.893-53. Considerando que no dia 16/06/2020, DM Brasil, Marcelo e Vanessa enviaram notificação para a Sociedade, na figura de seus atuais administradores, e aos demais sócios, apresentando pedido de convocação fundamentado de reunião de sócios da Sociedade para deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade civil contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Sâmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade à época dos fatos apontados na referida notificação e pelas razões lá expostas ("**Notificação**"); Considerando que a administração da Sociedade deixou de atender, no prazo legal de 8 dias, conforme o art. 1073, I, do Código Civil, o pedido de convocação fundamentado de sócios representando um quinto do capital social a DM Brasil, Marcelo e Vanessa, na qualidade de sócios da Sociedade, resolvem, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A. e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis à espécie, convocar os sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia 10 de julho de 2020, às 15h00, via vídeo conferência (cujo link segue abaixo), tendo por ordem do dia: Ajuizamento de ação de responsabilidade civil, pela Sociedade, contra os Srs. Marco Dalpozzo, Paolo Giuseppe Piatti e Sâmara Ambrósio da Fonseca Américo, administradores e ex-administradores da Sociedade nos anos de 2017, 2018 e 2019. **Esclarecimentos:** Justificação da reunião digital via videoconferência: Considerando as determinações de isolamento pelos órgãos de saúde competentes, que proíbe o contato social, os escritórios da administração da sociedade se encontram fechados e os funcionários em home-office, conforme informado pela administração em comunicados anteriores, o que justifica seja a reunião digital, nos termos das normas aplicáveis, realizada via videoconferência e acessível pelo link abaixo. A Notificação e o boletim de voto a distância serão disponibilizados, nesta data, a todos os sócios, através do seguinte link [illegible]. O envio de boletim de voto a distância não impede sócio de participar da reunião digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. Link para a reunião = https://centib.zoom.us/j/95677435270. Participação na Reunião: Os sócios que desejarem poderão se fazer representar na reunião por procurador devidamente constituído ou participar e votar na Reunião de Sócios por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outra forma que permita aos sócios ouvir um ao outro, além da possibilidade de envio do boletim de voto a distância. Para facilitar aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 30 minutos de antecedência, para o e-mail [illegible]. Documentos e demais materiais

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Processo Nº 05.26.001/2020 - Tomada de Preços Nº 007/2020-TP - Aviso de Retificação do Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a retificação do edital de Tomada de Preços nº 007/2020-TP conforme a seguir: Fica alterado o número da licitação, passando de 006/2020-TP para 007/2020-TP, visto ter ocorrido a repetição da numeração, conforme constante nas publicações oficiais veiculadas em 16/06/2020 no DOE, Jornal O Estado e Diário Oficial do Município. A alteração não implica a necessidade de formulação de novas propostas, na forma do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficando mantida, desta forma, a abertura da sessão para ocorrer no dia 02/07/2020, às 8:00 AM. **Francisco Ilton Pereira de Azevedo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2020- IMAMN. **Objeto:** Contratação de prestação serviços da locação de 01 (um) veículo automotor com sistema de som para realizar ações de divulgação de campanhas educacionais proferidas do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN, de acordo com o Termo de Referência, em anexo. **Tipo:** Menor preço mensal. **Forma de Disputa:** Aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **15.07.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br (bolsa de licitações e leilões) "acesso identificado no link – acesso público" e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88)3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

J H COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizada no município de Beberibe-CE, na Avenida Ester Fernandes, 1724, Distrito de Serra do Félix. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.30.06.2020-PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação do Pregão Eletrônico Nº 01.30.06.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Bombas e Controle Multifuncional e Prestação de Serviços em Manutenção de Bombas Submersas destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 15/07/2020 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances as 10h (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

A INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU a renovação da Licença de Operação para a Fundição de Ferro e Aço, localizada à Av. Parque Oeste, s/nº - Galpão 01 - Distrito Industrial - CEP 61.939-120, município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 06.22.03/2020 que será realizado dia 20/07/2020, às 09h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução de construção da UBS – Prainha do Canto Verde no Distrito de Parajuru do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Beberibe, sito à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro, Centro, Beberibe/CE, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

A INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - SMU a Autorização Ambiental de Transporte de Resíduos Ferrosos, localizada na Av. Parque Oeste, s/nº - Galpão 01 - Distrito Industrial - Cep. 61.939-120, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

LEILÃO DE 44 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 21/07/2020 a partir das 14h00
bradesco ZUKERMAN leilões
IMÓVEIS NO ACRE • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREAS RURAIS • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • RESIDENCIAIS • TERRENOS
LOTE 02 - APARTAMENTO Nº 102 C/ 02 VAGAS NºS 40 E 41 FORTALEZA/CE - COCÓ
Rua Vilebaldo Aguiar, nº 590, Residencial Edifício Plaza Mayor. (1º pav), vagas localizadas no subsolo 02. Área priv. 127,11m². Matr. 16.221 do 5º RI local.
Lance Mínimo R$ 336.000,00
Mínimo à vista: R$ 302.400,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.582.352 em 26/06/2020 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 222.219 em 26/06/2020. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMU - SMU de Maracanaú a renovação da Licença Única comércio varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Capitão Valdemar de Lima, nº 76 - Centro, no Município de Maracanaú /CE. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SMU, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

Torna público que requereu à SEUMA Licença Ambiental de Regularização para atividades da empresa 3v3 tecnologia LTDA-ME

R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 48/2020 - DICOP para Extração e Britagem de